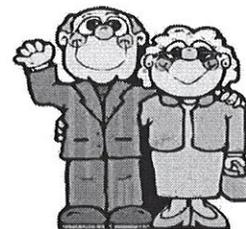


CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA PESSOA IDOSA – C.M.D.P.I.

(Lei Municipal 514 de 21 de junho de 2004)

Pontal do Paraná – PR



---

**Resolução nº 002/2018**

Dispõe sobre aprovação da alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pontal do Paraná.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 514/04, em reunião ordinária realizada no dia 06 de setembro de 2018 nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social de Ipanema.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Pontal do Paraná, 06 de setembro de 2018.

**Eliane Feldhaus**  
*Presidente*

**Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**  
**Decreto nº 5259/2015**